



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 02/2023**

**SUSPENDE OS EFEITOS DOS EDITAIS Nº  
50/2021, Nº 06/2022, Nº 33/2022 E Nº 01/2023.**

Constantino Orsolin, Prefeito Municipal de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e considerando o processo protocolado sob nº 6658/2022 que trata de relatório de auditoria interna da Unidade Central de Controle Interno, decide:

I – **FICAM SUSPENSOS os efeitos dos editais nº 50/2021** (referente às funções públicas de Assistente Social I - SMADSCH/SMS, Atendente de Saúde, Cirurgião Dentista I, Enfermeiro, Farmacêutico Bioquímico II, Psicólogo I - SMADSCH e Técnico em Enfermagem, nº 01/2022, nº 06/2022 (referente à função pública de Motorista - SMADSCH/SMS), nº 33/2022 e nº 01/2023.

II – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

Constantino Orsolin  
Prefeito Municipal

Revisado.

Procuradoria Geral do Município

Registre-se e Publique-se.

Gilmar Alves Ferreira  
Secretário Municipal de Governança, Planejamento e Gestão